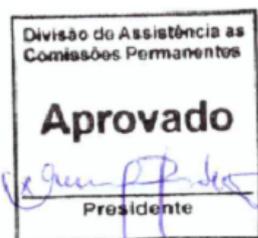




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

ATA



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2020.

Às quinze horas e dezessete minutos do dia dois de Junho de dois mil e vinte, realizada através de sessão remota, sob a Presidência da Deputada Estela Bezerra, ocorreu a reunião da Comissão de Educação, Cultura e Desportos. "Invocando a proteção de Deus e em nome do povo paraibano" a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, convidando para secretariar os trabalhos o deputado Anderson Monteiro, em seguida registrou a presença do deputado Chió. A Senhora Presidente passou a palavra ao secretário o Deputado Anderson Monteiro para a leitura do expediente. Logo após a deputada Estela Bezerra iniciou pedindo para que na próxima reunião pelo menos 10 das matérias pendentes entrem na pauta, também pediu aos pares que abordem e avancem na discussão da educação remota para as comunidades indígenas, quilombolas e rurais, assim como discutir com o paraesportes e futebol feminino os pontos que não foram conquistados com a medida provisória. Prosseguindo foi deliberado sobre o parecer emitido ao veto que constava na Ordem do Dia. Veto 105/2020- do Governo do Estado - veto parcial ao projeto de lei 1696/2020, de autoria dos deputados Ricardo Barbosa, Adriano Galdino, Lindolfo Pires e Estela Bezerra, que "dispõe sobre a repactuação provisória e o reequilíbrio dos contratos de consumo educacionais nas escolas de ensino infantil, fundamental e médio, universidades e cursos pré-vestibulares, prevista no inciso III do art. 20 do código de defesa do consumidor, em razão da não realização de aulas presenciais ocasionadas pela pandemia do covid-19 no

âmbito do estado da Paraíba. O relator deputado Chió, proferiu parecer pela rejeição do veto parcial. Não havendo que quisesse discutir, o parecer foi rejeitado por dois votos a um. Ato contínuo, o deputado Chió concordou com a importância de discutir a educação remota no estado, e pediu oportunidade de apresentar um relatório de sua autoria, discutindo a educação remota dos índios, quilombolas e também dos agricultores familiares, salientou que as cestas básicas que estão sendo entregues aos estudantes não está contemplando a agricultura familiar, no entanto 30% da cesta deveria ser composta por itens provenientes dessa agricultura, parabenizou a deputada Estela Bezerra por sua atuação na cultura. O deputado Anderson Monteiro enfatizou seu apoio tanto ao projeto de lei quanto o requerimento da deputada Estela Bezerra salientou que o suporte a cultura é essencial e já devia ter ocorrido, visto que é uma das classes mais afetadas pela pandemia, concordou com o deputado Chió em relação ao alargamento da discussão em relação a educação remota para a zona rural. A deputada Estela Bezerra agradeceu o apoio dos deputados, e disse que irão trabalhar a partir do que já foi exposto, afirmou que tem tido muita preocupação em aquecer a economia no setor primário, agricultura e pecuária, com os recursos do próprio estado para a aquisição de alimentos, propôs que na próxima reunião avancem em dez matérias e no debate de continuidade junto à secretaria de educação sobre os temas da educação remota, lançou a proposta de discutir também a questão da avaliação no final do ano letivo, que pode prejudicar os alunos que não tiveram o conteúdo completo. Nada mais havendo a deliberar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão. Lavrando a presente Ata, a redatora Karla Georgea Castro Silva, Assistente Legislativa, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidente, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, João Pessoa, 02 de Junho de 2020.



Deputada Estela Bezerra

Presidente